

**EM DOCUMENTOS OFICIAIS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 16/2016**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- as diretrizes e regulamentação do Programa do Governo Estadual de Apoio aos Hospitais vinculados ao SUS;

- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer nº 15/16, em Reunião Ordinária do dia 28 de abril de 2016,

**RESOLVE APROVAR:**

o Relatório Anual de Atividades do ano de 2015 do Instituto de Cardiologia.

**MIRTHA DA ROSA ZENKER**, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

**Publicado no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 25 de Outubro de 2016.**